



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 - Nº 244

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

FIQUE ATENTO À VACINAÇÃO DE REFORÇO CONTRA A
COVID-19



Profissional da segurança pública de Pernambuco, fique atento ao calendário de vacinação contra a Covid-19. Quem tomou a 2ª dose há mais de quatro meses, deve agendar, junto à prefeitura do seu município de residência, a dose de reforço. Em paralelo, as forças de segurança também estão fazendo as marcações para seus efetivos. O secretário Humberto Freire, morador da Capital, fez seu agendamento pelo Conecta Recife e já está com a terceira dose no braço.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 244 DE 29/12/2021

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 52.070, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a cessão de servidores, empregados públicos e militares do Estado, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º O art. 7º do Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 7º

§ 9º Quando o órgão ou ente cessionário mantiver com o Estado reciprocidade na cessão de pessoal, onde cada ente assumira os custos de seus servidores, a Secretaria de Administração poderá efetuar a compensação das obrigações principais e acessórias de ressarcimento.” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de dezembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ATOS DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 4145 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar Especial SIGPAD nº 2020.14.5.002107, instaurado através da Portaria nº 071/2020-Cor.Ger./SDS, de 07 de maio de 2020, no Despacho Homologatório nº 390/2021-CG/SDS, de 17 de dezembro de 2021, do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, e no Parecer nº 0544/2021, de 26 de dezembro de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Perito Criminal **DIEGO HENRIQUE LEONEL DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 296.216-0, nos termos dos incisos VIII, XII e XIII do artigo 31 c/c o inciso XII do artigo 49, todos da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 27 de dezembro de 2021.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento a Bem de Disciplina SIGPAD nº 2019.12.5.000842, do Encaminhamento nº 2177/2021 - SDS-GGAJ (18647916), de 10 de novembro de 2021, e do Parecer nº 0505/2021, de 03 de dezembro de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **DECIDO PELO NÃO CONHECIMENTO** do Recurso de Queixa apresentado por **CID ROBERTO SEVERO DE LIMA**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 27 de dezembro de 2021.

Considerando os termos do Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD nº 2018.13.5.001147, instaurado através da Portaria nº 303/2018-Cor.Ger./SDS, de 14 de junho de 2018, do Encaminhamento nº 2136/2021-SDS-GGAJ (18441846) de 04 de novembro de 2021, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0521/2021, de 14 de dezembro de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, decido pelo não conhecimento do Pedido de Reconsideração apresentado por **LEONARDO DE MELO GOULART LEICH**, nos termos do § 2º do art. 208 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, c/c o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 27 de dezembro de 2021.

Considerando os termos do Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD nº 2018.13.5.001147, instaurado através da Portaria nº 303/2018-Cor.Ger./SDS, de 14 de junho de 2018, do Encaminhamento nº 2136/2021-SDS-GGAJ (18441846) de 04 de novembro de 2021, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0521/2021, de 14 de dezembro de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **DECIDO PELO NÃO CONHECIMENTO** do Pedido de Reconsideração apresentado por **WILSON DE MELO AMORIM**, nos termos do § 2º do art. 208 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, c/c o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Em 27 de dezembro de 2021.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento a Bem de Disciplina SIGPAD nº 2017.12.5.002586, do Encaminhamento nº 2249/2021 – SDS – GGAJ (18966649), de 23 de novembro de 2021, e do Parecer nº 0504/2021, de 02 de setembro de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, DECIDO PELO NÃO CONHECIMENTO do Recurso de Queixa apresentado por **MAURO BRASIL DE SÁ LEITÃO**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

ATOS DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Em 28 de dezembro de 2021.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2015.12.5.000395, do Encaminhamento nº 2214/2021/2020-SDS-GGAJ (18816059), de 17 de novembro de 2021, e do Parecer nº 0533/2021, de 20 de dezembro de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **FERNANDO MANOEL DA SILVA**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000,

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Em 28 de dezembro de 2021.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2015.12.5.000395, do Encaminhamento nº 2214/2021/2020-SDS-GGAJ (18816059), de 17 de novembro de 2021, e do Parecer nº 0533/2021, de 20 de dezembro de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **IGEMAR JOSÉ MARQUES BEZERRA**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2021

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo o inteiro teor a Deliberação do Comitê de Acompanhamento de Consignações, para deferir o pleito da RULLDEX DO BRASIL LTDA, formalizado por meio do Processo SEI nº 0001200128.004672/2021-15, no que concerne a concessão de código específico de desconto em folha de pagamento, conforme o Decreto nº 37.355, de 03 de novembro de 2011.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária de Administração

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

Nº 497-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 390000067.000107/2021-14 (15703014), devidamente publicada no BIS 34/2021, de 27/08/2021 (18779938), acerca do **INDEFERIMENTO** da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-policiaI **IVALDO BARBOSA**, Comissário de Polícia, matrícula nº 036209-3, ocorrida em 28/09/2020; e 2) **NÃO** autorizar o pagamento da indenização pleiteada, uma vez que os requerentes, ANA MARIA DA SILVA XAVIER, companheira, **MIRELLA MIKAELLA BARBOSA DA SILVA XAVIER** e **KAIO EDSON BARBOSA DA SILVA XAVIER**, filhos, não foram habilitados no órgão de origem até a data do óbito do ex-servidor, consoante legislação atinente à matéria.

Nº 498-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001688/2021-51 (17918661), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 42, de 22/10/2021 (18989765), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor **CARLOS CORREIA DE ALBUQUERQUE**, Delegado de Polícia Aposentado, matrícula nº 033.161-9, ocorrida em 18/07/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido policiaI: **MARIA MARLY LOPES DE ALBUQUERQUE**, viúva.

Nº 499-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001657/2021-08 (17928284), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 45, de 12/11/2021 (19252449), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor **ANTONIO FRANCISCO BARBOSA DE AQUINO**, Comissário de Polícia aposentado, matrícula nº 108.783-5, ocorrida em 09/06/2021; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada da referida militar: **IVANILDE DE FARIAS SOUZA**, viúva.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 28 de dezembro de 2021:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social:

SEI – Código Verificador nº 20024496/2021, Ofício nº3203/2021-SEGI/SDS.

SEI – Código Verificador nº 2003660/2021, Ofício nº3205/2021-SEGI/SDS.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 711/PMPE - DGP2 , 13 de dezembro de 2021. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso I da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. RESOLVE: I – Agregar os policiais abaixo discriminados, nos termos do Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso I da Lei nº 6.783/74, por terem sido julgados incapazes temporariamente para o serviço policial militar, após um ano contínuo de tratamento médico, conforme laudos médicos apresentados, oriundos da Junta Militar de Saúde:

LAUDO			POSTO/ GRAD	MATRÍCULA	NOME	OME DE ORIGEM	DATA	LAUDO
19831484	ST	1028910			JOSE CARLOS MARQUES DE ARAUJO		20º BPM	31/08/2021
19699832	CB	9508341			EDNILSON COSTA SOUZA		26º BPM	27/08/2021
19762543	CB	1133764			CICERO AUGUSTO DA SILVA		12º BPM	22/06/2021
19799279	CB	1137867			ANDERSON ANTONIO DA SILVA		6º BPM	16/06/2020

19678934	SD	1110004	JOSE ANTONIO ROCHA DA SILVA	CFAP	08/06/2021
19659399	SD	1125338	DEYVSON LIMA GOMES	BPChoque	16/10/2021
19688425	SD	1129937	JOILTON FEITOSA DE SOUZA	5º BPM	02/09/2021
19767331	SD	1205544	RODRIGO DE SANTANA GOMES	CIATur	15/09/2020

II – Permanecer na condição de adido às suas unidades de origem; III – Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a nova fundamentação da agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão ou reforma “ex-officio”, caso o militar perca por mais de 2 (dois) anos nessa condição, conforme dispõe o Art. 94, inciso III, da Lei nº 6.783/74; IV - A presente Portaria entra em vigor a contar das datas dos laudos respectivos. SEI nº 3900000034.003744/2021-11.

Nº 713 /PMPE - DGP2 , 23 de dezembro de 2021. **EMENTA:** Reversão de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: **RESOLVE:** I - Reverter o Soldado PM Mat. 120002-0/**JOSÉ FRANSUAR BEZERRA MONTEIRO**, por haver retornado a exercer suas funções policiais após conclusão do Curso de Formação da Polícia Rodoviária Federal, conforme Of. nº 1912 / 2021 (SEI 19938141); II - Classificar o militar no BPDG; III - A presente Portaria entra em vigor a contar de 23DEZ21. SEI nº 3900037841.000344/2021-50.

José **ROBERTO** de Santana - **Cel QOPM**
Comandante Geral da PMPE
Por Delegação:
Carlos Eduardo Gomes de **SÁ** – **CEL QOPM**
Diretor de Gestão de Pessoas
(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 244, de 29/12/2021).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 43/2021-CBMPE-DGP-SMP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar (torna sem efeito). O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90 e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** I – Tornar sem efeito a Portaria Administrativa nº 37/2021-CBMPE-DGP-SMP, de 04OUT21, publicada no Diário Oficial nº 227, de 02DEZ21, referente à Agregação do Cabo BM Mat. nº 710047-7/GBAPH, **LUCIANO COSTA DA SILVA**; II – À Unidade de origem do militar para conhecimento, registro e controle; e III – Ao Centro de Pagamento de Pessoal Ativo para as providências na esfera de suas atribuições. **CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO** - Cel BM - Subcomandante Geral - Respondendo pelo Comando Geral.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 45/2021-CBMPE-DGP-SMP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90 e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** I – Agregar o 3ºSgt BM Mat. nº 710076-0/GBAPH, **LEONARDO REGIS DOS SANTOS**, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde própria, conforme informações contidas no processo SEI nº 3900000384.000336/2021-38; II – À Unidade de origem do militar para informar a Diretoria de Gestão de Pessoal quando da interrupção da LTS, para reversão, ou quando o Militar atingir o tempo previsto para iniciar o procedimento descrito no Inciso III do Art. 94 da Lei nº 6.783, de 16OUT74; III – Ao CPPA para as providências na esfera de suas atribuições; IV – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01OUT21. **CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO** - Cel BM-Subcomandante Geral - Respondendo pelo Comando Geral.

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 244, de 29/12/2021).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração para SDS

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Resolve tornar público os preços registrados para aquisição de materiais de Construção, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0028/2021-CPL II, PE SRP Nº 0018/2021-CPL II, ARP Nº 029/2021-SLC**, Empresa vencedora: **MARF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: **10.826.802/0001-09**, Valor Total R\$ 13.705,0000, **Vigência: 28/12/2021 a 27/12/2022**; **ARP Nº 030/2021-SLC**, Empresa vencedora: **LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI**, CNPJ: **20.470.692/0001-49**, Valor Total R\$ 3.479,0000, **Vigência: 28/12/2021 a 27/12/2022**; **ARP Nº 031/2021-SLC**, Empresa vencedora: **C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **15.289.720/0001-96**, Valor Total R\$ 216.988,2800, **Vigência: 28/12/2021 a 27/12/2022**; **ARP Nº 032/2021-SLC**, Empresa vencedora: **CLÁUDIO F. DE MORAIS RAMOS EIRELE ME**, CNPJ: **23.679.881/0001-14**, Valor Total R\$ 70.577,3050, **Vigência: 28/12/2021 a 27/12/2022**; **ARP Nº 033/2021-SLC**, Empresa vencedora: **FATO COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI**, CNPJ: **34.192.524/0001-43**, Valor Total R\$ 41.991,5000, **Vigência: 28/12/2021 a 27/12/2022**; . **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA MOTOCICLISTA**, referente ao **Processo Licitatório nº 0017/2021-CPL I, PE Nº 0011/2021-CPL I**, em favor das empresas: **CLIK RACING COMERCIO DE PECAS E ARTIGOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ: 34.430.596/0001-81, ITEM: 3, VALOR TOTAL: R\$ 20.539,00; **JA&R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP**, CNPJ: 06.321.283/0001-50, ITEM: 7, VALOR TOTAL: R\$ 52.600,00. **LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro.**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

5º ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2012 – UNAJUR. Objeto: Prorrogação do prazo contratual. **Prazo:** 01.01.2022 a 31.12.2026. **Valor:** R\$ 1.078,99 (Um mil setenta e oito reais e noventa e nove centavos) mensais. **Locador:** **DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 029.908.714-03. Recife, 28/12/2021. **DARLSON FREIRE DE MACEDO.** Subchefe da Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

7º Aditamento ao Contrato de Locação nº 035/2011-UNAJUR Objeto: 1. Prorrogação do prazo contratual. **Prazo:** 01.01.2022 a 31.12.2026. **Valor:** R\$ 1.617,36 (um mil seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) mensais. **Locador:** **ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ DE LUCENA**, representado por **DJANE DE LUCENA MIRANDA**, CPF: 398.914.024-87. **18º Aditamento ao Contrato de Locação nº 044/2003-UNAJUR Objeto:** 1. Prorrogação do prazo contratual e Reequilíbrio econômico-financeiro do valor contratual. **Prazo:** 01.01.2022 a 31.12.2026. **Valor:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais. **Locador:** **SEVERINO BATISTA BEZERRA**, CPF: 337.636.074-04. Recife, 28/12/2021. **DARLSON FREIRE DE MACEDO.** Subchefe da Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19681096/2021 - UNAJUR/PCPE, Objeto: Mútua Cooperação Técnica e Administrativa entre **Polícia Civil de Pernambuco e o município de São Caetano** para cessão de um espaço a ser utilizado como depósito de veículos apreendidos pela Delegacia de Polícia Civil do município de São Caetano, CNPJ 10.091.585/0001-56, **Início:** 28/12/2021 por 38 (trinta e oito) meses. Recife, 28/12/2021. **Darison Freire de Macêdo.** Subchefe da Polícia Civil.(*)(**).

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

0029.2021.CPL.PE.0025.POLCIV-SDS

Objeto: contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar da Polícia Civil de Pernambuco, localizados nas unidades da Capital e Região Metropolitana do Estado de Pernambuco, conforme TR. Menor preço por LOTE. Valor total anual Estimado: dos Lotes R\$ 1.178.758,03. Recebimento de Propostas até 10/01/2022 às 08h00. Início da Disputa: 11/01/2022 às 09h30 (horário Brasília). Edital e demais informações pelo e-mail: cplpc@policiacivil.pe.gov.br ou site: www.peintegrado.pe.gov.br. Recife 28 de dezembro de 2021. **Josias José Arruda-Pregoeiro/PCPE.**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

9º ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2008 – UNAJUR. Objeto: Prorrogação do prazo contratual. **Prazo:** 01.01.2022 a 31.12.2026. **Valor:** R\$ 1.759,67 (Um mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensais. **Locador:** **GREYTON CAVALCANTI DE MELO representado legalmente por CELSO LUIZ BEZERRA ANDRADE**, CPF nº 012.060.564-36. Recife, 28/12/2021. **DARLSON FREIRE DE MACEDO.** Subchefe da Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1a publ. ARP Nº 0106/2021 celebrado com a empresa **MARCOS QUEQUE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.667.010/00011-07, referente ao Proc. 0185.2020.CPLI.PE.0068.DASIS, **Objeto:** insumo(s) hospitalar(es) (TÊXTIL), **VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO**

CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 27/12/21 à 26/12/22. Recife 29/12/21, Emerson José Lima da Silva – CEL PM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 032/2021-GAB/SDS; ORIGEM: PL Nº 0128.2021.CCPL-1.PE.0113.SAD.DAG-SDS; OBJETO: 1.1 aquisição eventual de viaturas especializadas e adaptadas para realizar recolhimento de corpos em locais de crime (RABECÃO), 1.2 Os veículos devem ser novos, de acordo com a Deliberação nº 64/2008 do CONTRAN, ou novos sem uso, com o primeiro registro e licenciamento em nome da empresa transformadora; VALOR TOTAL: R\$1.901.940,00; COMPROMISSADA: LIFE COMERCIO E SERVIÇOS- EIRELI- ME; VIGÊNCIA: 12 meses. Recife-PE, 28DEZ2021. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 048/2021-GAB/SDS - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater, de 12/04/2022 à 11/07/2022 e prorrogação do prazo de execução de 06/01/2022 à 06/04/2022 ; CONTRATADA: EP - ENGRENAGEM PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ORIGEM: PL nº 0048.2021.CPL-1.PE.0028.DAG-SDS. Recife-PE, 28DEZ2021. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2021-GAB/SDS – OBJETO: O acréscimo de aproximadamente 24,43% sobre o valor total do Contrato Mater, correspondente ao aditivo de 32 viaturas, alterando o quantitativo total do instrumento contratual para 163, representando um aumento de R\$ 38.624,00 ; VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 196.741,00. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA; EMPENHO: 2021NE0001159, de 08/11/2021. ORIGEM: ARP nº 019.2020.SAD; PL nº 0008.2020. CCPL-1.PE.007.SAD. RecifePE, 28DEZ2021. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração